

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.449/2010**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro de Educação Profissional Albano Franco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.762/2010 (Processo CEE nº. 255/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-08-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em turmas de até 30 alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, pelo período de três anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional Albano Franco, situado na Rua Gether Lopes de Farias, s/nº, São Silvano, Colatina, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SESI, com as Qualificações Profissionais abaixo relacionadas:

- Eletricista de Instalações Prediais, após a conclusão do módulo I;
- Eletricista de Instalações Industriais, após a conclusão do módulo II;
- Eletricista de Manutenção Industrial, após a conclusão do módulo III.

Vitória, 30 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação